

REQUERIMENTO
Nº. 380/12

**“Convoca em
conformidade com o Art.8,
inciso “X”, da LOM, a
Secretária Municipal de
Educação”**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais em vigor, especialmente as disposições constitucionais afetam a função típica deste Parlamento, qual seja o dever de fiscalização, relativamente aos atos do Poder Executivo; tendo em vista e considerando as prerrogativas inerentes ao exercício do mandato desta vereadora ora requerente, é que:

REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Ernani Bilotti Primazzi, solicitando a este, digne-se em conformidade com o que dispõe o art. 8º, inciso X e artigo 74, inciso V da Lei Orgânica do Município, seja convocada a Sra. Ângela Couto, Secretária Municipal de Educação, para prestar esclarecimento nesta Casa referente a sua pasta, especialmente com relação aos uniformes, merenda, contratação de professores.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 27 de setembro de 2012.

Amilton Pacheco da Silva
“De Norte a Sul”
VEREADOR